

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023/PMSC/FMS/FMAS
Processo Administrativo N.º 020/2023-PMSC/FMS/FMAS.

A Prefeita do Município de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 26, caput, L.8.666/93, nota-se que a presente situação se enquadra nas disposições do art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que reconhece e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Serviços técnicos especializados de sociedade de advogados, para prestar assessoria e consultoria no campo do Direito Público, compreendendo expedição de pareceres, aconselhamentos, elaboração de contratos, atos normativos, os mais diversos processos licitatórios e realização de defesas e contestações onde o Município possa figurar no pólo ativo ou passivo de demandas judiciais, e de outras ações próprias com o campo de atuação do profissional, para o Município de Santa Cruz, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Conheço e Ratifico a decisão da CPL, e determino a contratação do escritório de advocacia, **PAULO SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Avenida da Integração, Nº.444, bairro Vila dos Ingás, na cidade de Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº05.057.356/0001-85, neste ato representado por Paulo José Ferraz Santana, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pernambuco sob o nº 5791, residente e domiciliado na Rua Pixinguinha, Nº 41, Condomínio Portal das Águas, na cidade de Petrolina/PE, por ter apresentado a cotação mais econômica, estas apresentam no valor total contrato de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, pagos em parcelas mensais de **R\$14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Santa Cruz (PE), em 30 de março de 2023.

Eliane Maria da Silva Soares. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2023/PMSC/FMS/FMAS

CONTRATO Nº 015/2023/PMSC/FMS/FMAS.

Inexigibilidade Nº007/2023-PMSC/FMS/FMS

Processo Administrativo Nº020/2023/PMSC/FMS/FMAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CONTRATADO: **PAULO SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Avenida da Integração, Nº.444, bairro Vila dos Ingás, na cidade de Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº05.057.356/0001-85, neste ato representado por Paulo José Ferraz Santana, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pernambuco sob o nº 5791, residente e domiciliado na Rua Pixinguinha, Nº 41, Condomínio Portal das Águas, na cidade de Petrolina/PE. OBJETO: Contratação de Serviços técnicos especializados de sociedade de advogados, para prestar assessoria e consultoria no campo do Direito Público, compreendendo expedição de pareceres, aconselhamentos, elaboração de contratos, atos normativos, os mais diversos processos licitatórios e realização de defesas e contestações onde o Município possa figurar no pólo ativo ou passivo de demandas judiciais, e de outras ações próprias com o campo de atuação do profissional, para o Município de Santa Cruz, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. O Valor total do contrato é de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, pagos em parcelas mensais de **R\$14.000,00 (quatorze mil reais)**

Prazo de vigência 12(doze) meses

Santa Cruz - PE, 31 de março de 2023

Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita Municipal